

INFORMAÇÃO N.º 5/2014

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do Instituto de Educação, no âmbito do SIADAP

1. A Comissão Paritária ficou constituída após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 59º da Lei n.º 66-B/2012, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro.
Assim:
 - a) Em 16 de dezembro de 2014 realizaram-se as eleições dos representantes do pessoal não docente do IE.
 - b) Pelo meu Despacho n.º 45/2014 foram designados os representantes da Administração.
2. Observados os procedimentos referidos no n.º 1, a Comissão Paritária do IE ficou com a seguinte constituição:

Efetivos

- Prof.ª Doutora Maria João Mogarro (representante da Administração)
- Lic.ª Carminda dos Anjos Pequito Cardoso (representante da Administração)
- Maria Gabriela dos Santos Lourenço (representante do pessoal não docente)
- Rosa Maria Moreira Pavia Pinheiro (representante do pessoal não docente)

Suplentes

- Prof. Doutor Pedro Guilherme Rocha dos Reis (representante da Administração)
- Prof.ª Doutora Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa (representante da Administração)
- Joana Maria Cardoso Lopes (representante do pessoal não docente)
- Maria Zulmira Alves Dinis Teixeira Torres (representante do pessoal não docente)
- Maria Manuela da Costa G. C. Bettencourt (representante do pessoal não docente)
- Ana Paula da Silva Lourenço Camacho (representante do pessoal não docente)

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 17 de dezembro de 2014

O Diretor

(Prof. Doutor João Pedro da Ponte)